



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

quarta-feira, 31 de maio de 2017

Ano VII - Edição nº 00698 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4FEAA6A0DB6DA7E065AAE847615F86C7

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 (SRP) - HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## Pregão Presencial Nº 037/2017 (SRP)

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 037/2017**, em favor da empresa **NADIA CORREIA DE ALMEIDA – ME, CNPJ – 10.275.216/0001-13**, pelo valor total de **R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais)**, objetivando o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de materiais esportivos para Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo período de 12 meses, conforme proposta apresentada, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato. Boa Vista do Tupim, 29 de maio de 2017, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### Nº. 001/2017-PP-037/2017 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 001/2017-PP-037/2017 com a empresa **NADIA CORREIA DE ALMEIDA – ME, CNPJ – 10.275.216/0001-13**, pelo valor total de **R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais)**, para o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de materiais esportivos para Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo período de 12 meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 037/2017, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assina pela empresa Raymundo Silva dos Santos e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 31 de Maio de 2017.